Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV– EXERCÍCIO – 2026

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) com a presença dos conselheiros: Flávia Pierin Freitas Buchara, Elisa Mari Kihara Zaha, Luana Jéssica Barreiro Borges, Vanduir Abadio Barbosa, Armênia Rodrigues da Silva, Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues, Elizângela Lima Franco Vicari, Luis Divino Mosciaro, Julia de Sá Mendes, Marco Aurélio de Sá Baptista, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo e Valquíria Barbosa Canete. Membros ausentes com justificativa: Alberto Pires Gonçalves Junior (trabalho) e Magno Márcio de Souza Ferreira (trabalho). Membro ausente sem justificativa: Marcelo de Vasconcelos Czaya. A reunião foi iniciada pela Presidente que informou que enviou à Ageprev, em 31/08/2026, pelo Sistema SISPREV, a apreciação do Conselho Fiscal do Balancete do mês de julho de 2026, cujas peças se encontram no Processo NUP: 770088502026, assim como enviou também no mesmo processo e data, a ata da reunião ordinária de 31/08/2026, que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.268, de 2 de setembro de 2026, páginas 65. A Ata publicada no Diário Oficial foi disponibilizada no sítio eletrônico da Ageprev. Foi realizado o ajuste no site Ageprev – Calendário de Reuniões do Conselho Fiscal a reunião anteriormente prevista para o dia 24/11/2026 já consta alterada para o dia 23/11/2026, segunda-feira. Quanto à certificação de conselheiro fiscal do RPPS, após consulta, os membros do Conselho Fiscal que manifestaram interesse em ter a referida certificação foram Elizângela Lima Franco Vicari, Valquíria Barbosa Canete, Magno Márcio de Souza Ferreira e Vanduir Abadio Barbosa (NUP 770088502026). Em relação ao acesso ao SPF, membros Julia de Sá Mendes, Armênia Rodrigues da Silva e Luana Jéssica Barreiro Borges que estavam com pendências, realizaram a solicitação para acesso ao SPF, e o processo NUP 770058662026 foi tramitado para Ageprev. Em relação à pendência do balancete do mês de julho de 2026, consignamos que a diferença anteriormente identificada entre a conta de Estoques constante do Balancete e o Demonstrativo Mensal de Operações (DMO), relativa ao mês de julho de 2026, foi devidamente esclarecida nas Notas Explicativas do Balancete referente ao mês de agosto de 2026 (página 247). Conforme informado, a divergência, no valor de R$ 356,33 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), decorrente da aquisição de combustível registrada na conta 1.1.5.6.1.01.01, foi regularizada no mês de agosto, em razão do registro da entrada do material no almoxarifado e de sua posterior baixa pela efetiva utilização. Dessa forma, consideram-se prestados os esclarecimentos pertinentes ao apontamento constante do item 4.1 da análise referente ao mês de julho de 2026, não subsistindo, quanto a esse aspecto, pendência a ser sanada. A seguir, passou-se a análise do Balancete do mês de agosto de 2026, cujas peças se encontram no Processo NUP: 770102642026, recebido em 25/09/2026, estando ali juntados o Balancete do mês de agosto de 2026 bem como o relat rio do fluxo de investimentos e a Ata do Comitê de Investimentos (COIN). Este Conselho Fiscal opinou pela aprovação do balancete do mês de agosto de 2026. Em relação ao Relatório de Fluxo de Aplicações e Resgate relativo ao mês de agosto de 2026, este Conselho verificou que não foram encontradas divergências nos saldos apresentados entre este e o balancete. A próxima reunião acontecerá no dia 27/10/2026. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA
Conselheira – Presidente